

JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA
GLEISSY JESUS CASTRO
MICHELLE MARINHO DA SILVA SALYM
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDORES:
ANA LETÍCIA NASCIMENTO VIANA
HELENA RUFINA OLIVEIRA PINHEIRO
ADRIANO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Ciências Biológicas
SERVIDOR: BRUNO ALVES NOGUEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
SERVIDOR: WENDELL VILHENA DE CARVALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 13/05/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/285870-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
PERÍODO: 19/07/2021 A 18/07/2022
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
SERVIDOR: NAZARE DE JESUS DAS CHAGAS DA SILVA
FUNÇÃO: MOTORISTA
SERVIDOR: IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDORES:
VERA MORAES DA GAMA
ANGELO LUIZ MARINHO FURTADO
ANA CLAUDIA SARAIVA DA COSTA MACEDO DINIZ
FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JUNIOR
ELCIO NATHAN MAIA MARTINS
ROMILSON PINTO DA SILVA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - Sistemas de Informação
SERVIDOR: HANDESON RAFAEL BRAGA RODRIGUES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal
SERVIDOR: LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Meteorologia
SERVIDOR: ALESSANDRO RENE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Tecnólogo em Geoprocessamento
SERVIDORES:
ERLEN ASSIS DE ALMEIDA
HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Psicologia
SERVIDOR: MARCIA NAZARENA LOBATO MONTEIRO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Publicidade e Propaganda
SERVIDOR: DIEGO DE JESUS LIMA BORGES

Protocolo: 681429

**PORTARIA Nº1096/2021-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 14 DE JULHO DE 2021**

Excluir da PORTARIA Nº 986/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 05/07/2021, publicada no DOE nº 34.630 de 07/07/2021, as férias regulamentares da servidora HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº5949243/ 2, referente ao exercício 2020/2021 no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 681806

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01110/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/138631 - SEMAS/PA
RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 063/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOE-PA, os servidores: Janira Ladislau Batista, matrícula nº 54182031/2, como fiscal Titular, e Adelina de Jesus Oliveira Silva, matrícula nº 57175438/1, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS- Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 681900

CONTRATO

**CONTRATO: 069/2021-SEMAS/PA
PAE Nº 2021/614263-SEMAS/PA**

Adesão ARP 026 – A/2021 – MP/PA ref. PE 014/2020 – MP/PA

Objeto: Aquisição de café

Valor Total: R\$ 25.450,00

Vigência:16.07.2021 A 15.10.2021

Identificador de autenticação: A9A970B.F3CA.FE8.F1AE38D5015F4A0BE2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/871857 Anexo/Sequencial: 3

Assinatura:16/07/2021

Orçamento:UNIDADE:27102. GESTÃO 00001.PTRES 278338. FONTE 0116FEMA .ELEMENTO 339030

Contratada:DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- Av. José Furcin nº 158 – Jardim Santa Rosa, Município: Barueri/SP
Ordenador:JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 681870

FÉRIAS

**PORTARIA Nº1095 /2021-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 14 DE JULHO DE 2021**

INTERROMPER, a contar do dia 03/08/2021, por necessidade de serviços, o gozo de férias concedido através da PORTARIA Nº 755/2021, publicado no DOE de nº 34.604 de 07/06/2021, à servidora NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, Id. Funcional nº. 5094550/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria /Gerente, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira -DGAF, restando 15(quinze) dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 681801

**PORTARIA Nº1101/2021-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 15 DE JULHO DE 2021**

Excluir da PORTARIA Nº 986/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 05/07/2021, publicada no DOE nº 34.630 de 07/07/2021, as férias regulamentares dos servidores a baixo relacionados, referente ao exercício 2020/2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5937470/ 3	Julyanna Gabryela da Silva Batista	2020/2021	16/08/2021 a 14/09/2021
5929004/ 2	Marcus Vinicius Silva da Silva	2020/2021	30/08/2021 a 28/09/2021
5898763/ 3	Sergio Luis Barbosa da Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 681810

**PORTARIA Nº1113 /2021-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 16 DE JULHO DE 2021**

INTERROMPER, a contar do dia 12/07/2021, por necessidade de serviços, o gozo de férias concedido através da PORTARIA Nº 755/2021, publicado no DOE de nº 34.604 de 07/06/2021, ao servidor JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892201/ 2, referente ao exercício 2020/2021, restando 19(dezenove) dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 681829

**PORTARIA Nº1109/2021-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 15 DE JULHO DE 2021**

ALTERAR, o gozo de férias do período de 15/07/2021 a 13/08/2021 para 23/07/2021 a 07/08/2021 e 12/01/2022 a 25/01/2022 da servidora LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS, Id. Funcional nº.57214658/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Ouvidoria Ambiental - SEMAS, concedida através PORTARIA Nº.755/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.604 de 07/06/2021, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 681805

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH) no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 1.556, de 08 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.495, de 20 de abril de 2021, convoca as representações do Poder Público Municipal, das Organizações Cíveis legalmente constituídas e dos usuários de recursos hídricos a habilitarem-se para o próximo mandato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nos termos abaixo estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital de Chamamento Público tem por objetivo convocar as representações do Poder Público Municipal, as Organizações Cíveis legalmente constituídas e os usuários de recursos hídricos interessadas para comporem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

1.2. O procedimento de inscrição, habilitação e seleção para a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será redigido por este Edital e executado pela Secretaria Executiva do CERH, seguindo o cronograma eleitoral que consta no Anexo I.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas do Poder Público Municipal serão preenchidas por representantes conforme descrição a seguir:

Cód. da vaga	Segmento	Nº vagas
PMU 01	Entidade constituída por representações das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará	01
PMU 02	Consórcio e/ou associação de municípios	01

2.2. As vagas do setor de usuários de recursos hídricos serão preenchidas por representantes dos segmentos descritos a seguir:

Cód. da vaga	Segmento	Nº vagas
URH 01	Irrigantes	01
URH 02	Prestador de serviço público e de abastecimento de água	01
URH 03	Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica	01
URH 04	Usuários industriais	01
URH 05	Aquicultura, pesca e usuários de água para o lazer e turismo	01

2.3. As vagas das organizações civis legalmente constituídas serão preenchidas por representantes, conforme segmentos descritos abaixo:

Cód. da vaga	Segmento	Nº vagas
OCL 01	Entidades de classe	01
OCL 02	Organizações de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais	01
OCL 03	Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos	01
OCL 04	Organizações técnicas de ensino e pesquisa	01
OCL 05	Comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio do Estado	01
OCL 06	Organizações técnicas de profissionais	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para concorrer às vagas mencionadas neste edital, ficam as representações interessadas encarregadas de preencherem a ficha de inscrição (Anexo II) publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (www.semam.pa.gov.br) e encaminhá-la ao seguinte correio eletrônico: sec.executiva.cerh@semam.pa.gov.br.

3.2. Junto à ficha de inscrição, as representações das organizações civis legalmente constituídas, interessadas em ocupar as vagas OCL 01, OCL 02, OCL 03, OCL 04 e OCL 06, deverão apresentar à Secretaria Executiva do CERH, cópias de documentos que comprovem a participação efetiva em ações relacionadas aos recursos hídricos e sua gestão, que sejam promovidas pela instituição, tais como:

I – eventos e cursos de capacitação;

II – ações executadas ou planejadas;

III – projetos e estudos;

IV – participação em mandatos anteriores do CERH-PA;

V – outras atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos desenvolvidas pela instituição.

3.3. Serão aceitos comprovantes pessoais que atestam a realização de ações voltadas aos recursos hídricos (projetos, pesquisas ou similares), desde que a participação seja assentida pela instituição da qual está vinculado.

3.4. Os documentos de que tratam os incisos I e II do item 3.2 só serão aceitos se concluídos.

3.5. O prazo para recebimento das inscrições e documentos comprobatórios será de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital, até 23h59 (horário local).

3.6. Caso o número de inscritos seja insuficiente para o preenchimento de, pelo menos, 70% das vagas mencionadas neste Edital, a Secretaria Executiva do CERH prorrogará, por igual período, o prazo das inscrições.

3.7. É vedado aos participantes do processo de habilitação representar mais de um segmento.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A ficha de inscrição e os documentos comprovantes de atuação na área de recursos hídricos serão analisados pela Secretaria Executiva do CERH.

4.2. Atendidos os requisitos mínimos de inscrição o cadastro será efetivado.

4.3. As representações inscritas e habilitadas serão convocadas a participar da Assembleia Deliberativa do setor para eleição do seu Conselheiro.

4.4. Os resultados da análise da Secretaria Executiva do CERH, a relação dos habilitados por setor (Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis Legalmente Constituídas) e o cronograma de ações serão informados no Edital de Convocação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Do resultado da habilitação caberá recurso junto à Secretaria Executiva do CERH-PA, devidamente fundamentado.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis.

5.3. Para recorrer, o recorrente deverá apresentar documento oficial da instituição a que está vinculado e protocolar junto à SEMAS, aos cuidados da Secretaria de Gestão de Recursos Hídricos (Secretaria Executiva do CERH), até as 23h59.

5.4. O recorrente só poderá recorrer uma única vez.

5.5. Se o recurso interposto for indeferido pela Secretaria Executiva do CERH-PA, não caberá recurso adicional.

6. DO EDITAL DE CONVOCANTES

6.1. As instituições representantes das categorias do Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis legalmente constituídas, que estiverem habilitadas conforme as normas estabelecidas neste Edital serão convocadas ao processo seletivo do CERH, através de edital de convocação para assembleias deliberativas.

6.2. Constarão no Edital de Convocação:

I – relação de instituições habilitadas;

II – prazo para interposição de recurso;

III – data, local e hora de todas as assembleias deliberativas;

IV – data, local e hora da reunião de posse dos Conselheiros do CERH-PA;

V – formulário para recurso.

7. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS

7.1. Nas Assembleias Deliberativas por setor serão definidos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7.2. Para cada representação, deverá ser indicado 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

7.3. As assembleias deliberativas por setor serão presididas pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7.4. Quando houver mais de uma instituição concorrendo à mesma vaga, as decisões nas assembleias deliberativas ocorrerão da seguinte forma:

a) primeiramente, as partes concorrentes tentarão entrar em consenso.

b) se não houver consenso, a decisão caberá aos membros presentes na assembleia deliberativa do respectivo setor por meio de votação, após a defesa oral dos candidatos.

c) havendo empate a decisão final caberá ao Presidente da Assembleia Deliberativa.

7.5. Quando houver apenas uma instituição habilitada a preencher a vaga de determinado segmento no CERH, esta deterá a vaga de Titular e do seu respectivo Suplente, do segmento por ela representado.

7.6. A ausência do representante de qualquer instituição concorrente, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática do processo.

7.7. Os resultados das assembleias deliberativas serão registradas em atas, com a lista de frequência em anexo.

7.8. Em caso de não preenchimento das vagas no período de habilitação, estas poderão ser preenchidas mediante atendimento das normas previstas em edital de habilitação a ser publicado posteriormente.

7.9. As instituições participantes da Assembleia Deliberativa que não conseguirem ocupar vaga no CERH passarão a compor o quadro de instituições, para eventuais substituições do CERH, em caso de desistência de participação na composição do Conselho.

8. DA POSSE

8.1. As instituições representantes dos setores designados nas assembleias deliberativas a ocuparem as vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes do CERH, serão convocadas a participar da reunião de posse na data, local e hora previstos no edital de convocação.

8.2. A reunião de posse será registrada em ata, redigida pela Secretaria Executiva do CERH.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As instituições empossadas no CERH deverão comunicar oficialmente aos seus representados, as seguintes informações sobre a sua participação no CERH:

I – identificação do segmento que representa;

II – identificação do nome do profissional que a representa no CERH; e

III – endereço eletrônico e telefone para contato direto com o Conselheiro.

9.2. No caso de vacância do Conselheiro Titular e/ou Suplente de qualquer segmento, a instituição detentora da vaga deverá indicar o(s) substituto(s), através de comunicado oficial à Secretaria Executiva do CERH, para a substituição.

9.3. Fica permitido definir lista reserva para indicação de representantes, em ordem progressiva, para eventuais substituições;

9.4. A substituição de representantes, a partir de lista reserva, bem como o ingresso de novas instituições e seus respectivos membros no Conselho, poderão ocorrer com antecedência mínima de até 6 (seis) do término do mandato.

9.5. Incumbe à Secretaria Executiva do CERH conduzir e prestar apoio administrativo durante todo o processo de habilitação para CERH.

9.6. O presente Chamamento Público poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão decididos, em caráter irrecorrível, pelo Presidente do CERH.

9.8. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamamento Público poderão ser obtidos por meio do seguinte correio eletrônico: sec.executiva.cerh@semas.pa.gov.br.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CERH 2021

Data	Etapas do Processo
19/07/2021	Publicação do Edital de Habilitação
19/07/2021 a 09/08/2021	Período de Inscrição
09/08/2021 a 10/08/2021	Avaliação da documentação dos candidatos inscritos
10/08/2021	Divulgação da lista preliminar de habilitados
10/08/2021 a 12/08/2021	Prazo para recebimento de recursos (por e-mail)
13/08/2021	Convocação dos habilitados para eleição em Assembleia Deliberativa
17/08/2021	Assembleia Deliberativa (Modalidades Presencial e/ou Remota) e resultado final dos membros habilitados ao CERH
02/09/2021	Cerimônia de Posse dos membros eleitos e 35ª Reunião Ordinária do CERH
21/09/2021	Capacitação dos novos membros do CERH

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO REPRESENTANTE:

Conforme os códigos das Categorias e segmentos expressos no título nº 2 do Edital de Habilitação, indique abaixo a vaga que pretende ocupar.
1. Código da vaga:
2. Nome da Instituição/Entidade:
2.1. Nome do representante legal da Instituição/Entidade:
2.2. Endereço completo e contatos da Instituição/Entidade
Endereço completo:
CEP:
Município:
Telefone:
E-mail:
CNPJ:
Fax:
3. Dados do representante TITULAR no CERH:
Nome:
E-mail:
Telefone:
4. Dados do representante SUPLENTE no CERH:
Nome:
E-mail:
Telefone:

Declaro estar ciente de minha indicação para ser membro do CERH/PA

Assinatura do Representante Titular

Assinatura do Representante Suplente

Identificador do Documento: A9A970B.F3CA.EE8.F1AE38D5015F4A0BE2
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/871857 Anexo/Sequencial: 3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 364 DE 13/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.640 NO DIA 15/07/2021, PROTOCOLO 680123.

ONDE SE LÊ: "26/04/2012 à 25/04/2015"

LEIA-SE: "28/05/2012" à 27/05/2015"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681431

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2018

PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, tendo como nova vigência a partir de 19/07/2021 a 18/07/2022, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para ajuste da vigência considerando a importância da consecução dos serviços prestados.

NOVA VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0661; PTRES: 18.543.1437.6784.0000; Elemento de despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 15/07/2021

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681649

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 376 DE 15 DE JULHO DE 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Pedro Henrique Oliveira Simões - 5610492

- Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798780

Fonte: 0661

Elemento: 3.33.90.36.. R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)

Elemento: 3.33.90.47.. R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Ação: 250.502

Ação: 222.437

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681432

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 374 DE 15 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/775098 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA

Período: 09 a 14/08/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 681428